

# Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo – CNPJ nº. 45.323.474/0001-02 Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro Aramina – Estado de São Paulo www.aramina.sp.gov.br

EDITAL Nº. 106/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 62/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 201/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA, estabelecida na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14.550-000, inscrita no CNPJ: 45.323.474/0001-02, neste ato representada pela sua Prefeita, Maria Madalena da Silva, e a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 47.788.819/0001-29, com sede no endereço Rua dos Bariris, 363, Sala 01, Nossa Senhora Aparecida, Passos/MG, CEP: 37.901-515, telefone: (35) 3413-9235, neste ato representada por seu procurador que a esta subscreve, resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do procedimento em epígrafe, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Item e descrição, unidade, marcas e quantidades:

SEQ.	DESCRIÇÃO	U.M.	QTDE	MARCA	VL. UNITÁRIO	TOTAL
20	FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNO: Fogão comercial central de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO *Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento. Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro. o Largura máxima*: 1200 mm; o Profundidade máxima*: 850 mm; o Grelhas mínimo: 300 mm x 300 mm; Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm; o Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm; o Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm. PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA o 2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural; o 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP. CARACTERÍSTICAS o Fogão comercial central de seis queimadores (bocas). o Com	UN	3,00	ITAJOBI	1.610,00	4830
23	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS COM FORNO DE CÂMARA E BANHO MARIA ACOPLADOS.	UN	5,00	ITAJOBI	2.520,00	12600

# T AND THE SECOND SECOND

## Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo – CNPJ nº. 45.323.474/0001-02 Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro Aramina – Estado de São Paulo www.aramina.sp.gov.br

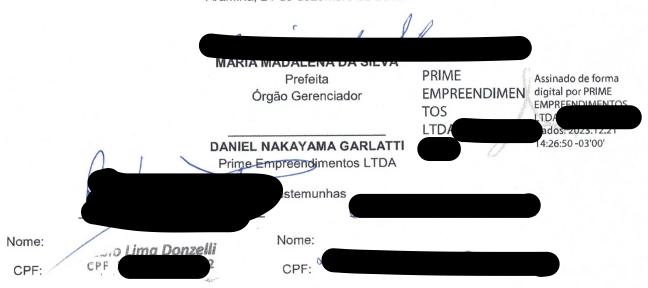
	O tamanho das bocas será de 30x30cm, 6 bocas e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/chapa ou banho maria e c/ 2 fornos, Medida total 52x090x08.	-				
31	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8L	UN	6,00	JL COLOMBO	770,00	4620
32	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L	UN	6,00	JL COLOMBO	1.646,50	9879
33	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL: Com kit de disco que consegue fatiar, ralar e cortar em cubos uma ampla variedade de alimentos. KIT 5 Discos Originais. Disco Fatiador 2mm (Pimentão, Aipo, cenoura, alho poró, limão, banana, kiwi, etc) Disco Fatiador 5mm (Tomate, Abobrinha, Cogumelo, Beringela, etc) Disco Ralador 2mm (Cenoura, batata, nabo, beterraba, parmesão, etc) Disco duplo para Cubos 10x10x10mm (Batata, cenoura, maçã, tomate, cebola, etc) Velocidade 375 r.p.m.   375 e 750 r.p.m. Potência 550 Watts   600 Watts Voltagem Monofásico 230 V ou Trifásico 400 V	UN	5,00	COZIPANI	3.920,00	19600

# VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 51.529,00 (CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

O prazo de validade desta ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no procedimento licitatório, assim como todos os seus termos do Edital, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Aramina, 21 de dezembro de 2023.





### Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo – CNPJ nº. 45.323.474/0001-02 Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro Aramina – Estado de São Paulo www.aramina.sp.gov.br

#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAMINA

CONTRATADA: PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATO N°(DE ORIGEM): 201/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Aramina, 21 de dezembro de 2023.

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA

**CPF** 

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:





# Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo – CNPJ nº. 45.323.474/0001-02 Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro Aramina – Estado de São Paulo www.aramina.sp.gov.br

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA		
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL		
CPF		
Assinatura:		
RESPONSÁVEIS QUE ASSINAIVAM O A	BUOLE.	
D.I.		
Pelo contratante:		
Nome: MARIA MADALENA DA SILVA		
Cargo: PREFEITA MUNICIPALITY		
CPF		
Assinatura:		
Pela contratada:		
Nome: DANIEL NAKAYAMA GARLATTI	PRIME Assinado de forma digital	
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL	EMPREENDIMENTOS EMPREENDIMENTOS	
CPF	- Livi Helitonici II o	
	-03 00	
Assinatura:	£45°	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONT Nome: MARIA MADALENA DA SILVA Cargo: PREFEITA MUNICIPAL CPF Assinatura GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: JULIANNA DE PAULA DA FONSE		
Cargo: NUTRICIONISTA		
CPF		
Assinatura		
Assiriatore		
Name and the second		
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):		
Tipo de ato sob sua responsabilidade:		
Nome:		
Cargo:		
CPF:		
Assinatura:		

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).